ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima oitava sessão ordinária deste exercício, sob a presidência do vereador Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni. Aberta a sessão e ausente o vereador Celso Ávila Prado, sob atestado médico, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia fazendo ele mesmo a invocação a Deus. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do dia:*** Foram indicados para representarem esta Casa Legislativa no Conselho Municipal de Educação as Senhoras Maria Aparecida Batista, Célia Solange Gonçalves e o Senhor Guilherme Amiraldo Dias, nomes aprovados por todos os vereadores presentes. **Proposições dos vereadores: 1) Leonardo Vinhas Ciacci (PP):** Moção 11, aprovada por unanimidade, aplauso ao Projeto NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal / UNIS-MG pela conquista do 1º lugar nacional em número de atendimento referente ao Imposto de Renda em 2019. **Tribuna Livre:** Inscrito, fez uso da Tribuna Livre o Senhor Mário Ângelo Vitório, gerente regional do trabalho em Varginha que fez uma apresentação das atividades e pediu apoio para a manutenção desta Gerência em Varginha. **Ordem do dia: Pareceres das Comissões: As Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento apresentaram pareceres favoráveis à seguinte matéria: 1)** Projeto de Lei 28/2019, autoria do Executivo, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE CLUBE SOCIAL DA MELHOR IDADE VIVER E CONVIVER. (Parecer e Emenda Modificativa). O Vereador Cláudio Marcírio Vidal Abreu solicitou a dispensa dos interstícios legais para que este projeto fosse deliberado na presente sessão em 1ª e 2ª discussão e votação com anuência de todos os vereadores presentes. **Deliberação das matérias: Em 1ª e 2ª discussões e Votações: 1)** Projeto de Lei 28/2019, autoria do Executivo, CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE CLUBE SOCIAL DA MELHOR IDADE VIVER E CONVIVER. Primeiramente foi lida, discutida e votada a Emenda Modificativa 01/2019, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, o Projeto de Lei já emendado foi discutido, votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Ao Senhor Prefeito para Sanção. O Vereador Zacarias Abrão Piva, devolveu à Mesa o Projeto de Lei 05/2018, autoria do vereador Cláudio Marcírio Vidal Abreu, DISPÕE SOBRE A REPRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Para a Ordem do dia da próxima reunião em 1ª discussão e votação. Foram requeridos verbalmente que ao final da Sessão fosse guardado um momento de silêncio em memória e pesar pelo falecimento da Senhora Ivone Flausino Miure, requerido pelo vereador Anderson José Firmino – Buiú do Ônibus; Senhor Francisco Vitor Paulino (Chicão), requerido pela vereadora Zilda Silva; e Moisés Semionato, requerido pelo vereador Cláudio Abreu. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e seis do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Carlos Ferreira da Costa Filho, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Eduardo Benedito Ottoni Filho
Dudu Ottoni - PTB
Presidente

Marco Antônio de Souza
Marquinho da Cooperativa – PRB
Vice-presidente

Carlos Ferreira da Costa Filho
Carlos Costa – MDB
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br